

FATO RELEVANTE | 03/23

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

Contratação de Formador de Mercado

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 (“BTG Pactual” ou “Formador de Mercado”), corretora de títulos e valores mobiliários, para exercer a função de formador de mercado de suas ações ordinárias (CPLE3), preferenciais (CPLE6) e UNITs (CPLE11) no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme Resolução CVM nº 133/2022, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

O contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado entre a Companhia e a BTG Pactual tem como objetivo fomentar a liquidez das ações ordinárias, preferenciais e UNITs de emissão da Companhia e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua celebração. Não houve celebração de qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia com o Formador de Mercado.

Desde 2018 até o presente momento, já é a BTG Pactual quem presta o serviço de formador de mercado para a Companhia.

A COPEL possui em circulação no mercado 130.785.518 (cento e trinta milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezoito) ações ordinárias, 3.128.000 (três milhões, cento e vinte e oito mil) ações preferenciais, classe A, 804.235.786 (oitocentos e quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis) ações preferenciais, classe B, e 189.006.623¹ (cento e oitenta e nove milhões, seis mil, seiscentos e vinte e três) UNITs.

O Formador de Mercado inicia as suas atividades a partir de 29 de março de 2023.

Curitiba, 29 de março de 2023.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

¹ Quantidades desdobradas na proporção 1 (uma) ação UNIT = 1 (uma) ação ordinária + 4 (quatro) ações preferenciais Classe B.